

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 666, de 19 de setembro de 2006.

Estabelece datas para as reuniões ordinárias do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 19 de setembro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer os dias 24 de abril de 2007 e 19 de setembro de 2007, para a realização das reuniões ordinárias do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 19 de setembro de 2006.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS